



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Comunicado

Ref. a questionamento efetuado ao edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2019.

ESCLARECEMOS que a Granulometria do material deve obedecer à faixa que consta na Ata de registro de Preços, Cláusula Quarta, item 4.6 do edital, a mesma contida abaixo:

PENEIRA	FAIXA (% PASSANTE)	PENEIRA	FAIXA (% PASSANTE)
4"	100	¾"	35 – 65
3 ½"	80 – 100	½"	30 – 65
3"	75 – 100	3/8"	20 – 50
2 ½"	70 – 90	nº 4	10 – 50
2"	60 – 80	nº 10	5 – 50
1 ½"	55 – 75	nº 40	0 – 30
1"	45 – 65	nº 200	0 – 10

São José dos Pinhais, 19 de fevereiro de 2019.



CLAUDIO ROBERTO WEIRICH GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações